



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 11/19, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**Aprovar o afastamento para licença capacitação – Nível  
Doutorado da professora Iomara Albuquerque Giffoni -  
Processo 23062.013354/2019-11**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 63ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o afastamento para licença capacitação – Nível Doutorado – da Professora Iomara Albuquerque Giffoni, condicionada à contratação de um professor substituto.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Lilian Bambirra de Assis*

Profa. Dr<sup>a</sup>. Lilian Bambirra de Assis  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas